

FUNDADA EM 01/10/1987
Registrada no Cartério Privativo Registro Pessoas Juridicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Deservolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90/34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28966.026266/95-16 - 02/06/1997
Orgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadestrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulinia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadestrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002
Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Públicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGPIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13146-751 - PAULINIA - SP
FONE: {19} 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



PLANO DE TRABALHO

RECOMPOSIÇÃO DO RH DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DURANTE PERÍODO CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DO COVID-19

INTRODUÇÃO

O presente plano de trabalho se destina recomposição do RH do serviço de acolhimento institucional durante período calamidade pública da pandemia do Covid-19, à execução de serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos.

1 - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Orgao/Entiga	ade Proponent	te	
Associação	de Assistênc	ia ao Menor "Fonte	de Água Viva"
CNPJ			
57.519.654/0	0001-43		
Atividade Ec	onômica Princ	ipal (a mesma descri	ta no CNPJ)
direitos soc Atividades I	iais	Secundárias: 94.93-6	Atividades de associações de defesa de 3-00- Atividades de organizações associativas
Endereço			o Morumbi
Endereço		eluppi, nº 677 - Bairre	o Morumbi <i>UF</i>
Endereço Rua Ositha			
Endereço Rua Ositha Cidade		eluppi, nº 677 - Bairre	UF
Endereço Rua Ositha Cidade Paulinia CEP	Sigrist Ponge	eluppi, n° 677 - Bairre ene	UF SP
Endereço Rua Ositha Cidade Paulinia	Sigrist Ponge	eluppi, n° 677 - Bairre ene	UF SP E-mail

^(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição		
Andressa Renata Pértile Bra	nco	
CPF	RG	Órgão Expedidor
281.277.208-52	30.611.270-X	SSP/SP
Cargo	Função	
Presidente	Presidente	
Endereço		
Av. Armelinda Pádula Pietro	bom, nº 174 – Jardim Itapoãn – I	Paulinia/SP - 13140-248
E-mail: andressabranco@ya		



REZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÃO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"

FUNDADA EM 01/10/1987 Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12 Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 26996.026266/95-16 - 02/06/1997 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulinia - sob nº 002/98 - 31/03/1998 Cadastrada no Conseino Municipal de Assistencia Social de Faultina - Sub 11 002/66 n 51/03/2002 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 877 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULINIA - SP FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 67.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Servico de PROTOCOLO

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Contratação de pessoal para recompor o quadro funcionários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, afastados por motivo de suspeita e ou contaminação pelo Covid-19.

3 - LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Endereço		
Rua João Co	olussi, nº 252 - Bairro Estância do	s Granjeiros
Cidade		UF
Porto Ferreir	ta	SP
CEP	DDD/Telefone	E-mail
13662-108	(19) 3585-4669 (19) 97415.1988	casareamardeportoferreira@gmail.com

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal	43,75%	28.000,00
Encargos Sociais + Benefícios	56,25%	36.000,00
Total Mês		64,000,00

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução		
	Início	Término	
RECOMPOSIÇÃO DO RH DO ABRIGO CASA REAMAR EM FACE DO COVID-19	Setembro/2020	Dezembro/2020	

Identificação do objeto

Contratação de pessoal para recomposição do quadro de funcionários afastados do serviço por suspeita e ou contágio do COVID-19, do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira, destinado ao acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer sua função de cuidado e proteção.

Público alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por determinação judicial

Capacidade de atendimento: até 20 crianças e adolescentes.







FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5808 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistância e Desenvolvimento Social - sob nº 4588 - 21/12/1989
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filamópicos nº 2898.026256/95-16 - 02/08/1997

Orgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1999
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistância Social de Paulinia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinía - sob nº 01/2002
Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-761 - PAULÍNIA - SP
FONE: {19} 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

SERVICO DE PROTOCOL

CGC 57.519.654/8001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Justificativa

O presente programa de trabalho destina-se à recomposição do quadro de funcionários do Serviço se Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, em face da pandemia do Covid-19, que gerou o afastamento de 07 (sete) funcionários do Abrigo por motivo de suspeita e ou contaminação pelo Covid-19.

Tal situação provocou desfalque na equipe de operador do Abrigo, e conseqüentemente a necessidade da contratação de profissionais para substituição dos funcionários afastados, visando a estabilidade do regular funcionamento do serviço de acolhimento, com a necessária a recomposição da força de trabalho do Abrigo, com a contratação temporária de novos trabalhadores, em caráter emergencial, e ainda a necessidade de capacitar os novos contratados para substituição dos funcionários afastados, visando assegurar a continuidade da oferta do serviço durante o estado da pandemia.

A OSC Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva" executa o serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, na Casa Reamar de Porto Ferreira, na Rua João Colussi, 252 - Bairro Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP., conforme Programa de Trabalho em anexo, em face do Termo de Fomento nº 7/2019, firmado em 29/08/2019 com essa municipalidade, com vigência de 01/09/2019 a 31/12/2020;

O serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes é destinado para 20 crianças e adolescentes, inclusive para portadores de deficiência;

O número e acolhidos é variável, atingindo o nº de 22 (vinte de dois) acolhidos no mês de março de 2020.

O serviço é operacionalização por uma equipe multidisciplinar composta por 15 (quinze) funcionários, entre Coordenador, dupla Psicossocial, Cuidadores, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista e Auxiliar Administrativo, que se revezam e turnos de trabalho, com funcionamento do serviço de 2ª Feira à domingo, das 00 às 24 horas, ininterruptamente.

O referido serviço destina-se ao acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 00 a 18 anos incompletos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer a sua função de cuidado e proteção, sempre com vistas a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência comunitária, assim como atenção para o seu desenvolvimento pleno, abrangendo o fortalecimento emocional, inclusive a sua autonomia e a saúde mental;

O serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes é amparado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, classificado como essencial, ou seja que não podem parar.

O estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, os decretos e normas sobre o combate à pandemia do coronavírus, tendo dentre outros o consequente isolamento social;

Desde o mês de março/2019, com a instauração do estado de calamidade pública do Covid-19, que trouxe por consequência dentre outras medidas, a da suspensão das aulas escolares, praticas esportivas, atividades recreacionais em equipamentos públicos, gerando a necessidade de se manter os acolhidos do Abrigo em absoluto isolamento social;



FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cantório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Sociat - sob nº 5806 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Sociat - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/09/1997

Örgão de Utifidade Pública Municipal - Loi nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistância Social de Paullinia - sob nº 002/96 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paullinia - sob nº 01/2002
Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMSI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

SERVICO DE PROTOCOLO

CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Desta forma, a permanência em isolamento dos acolhidos dentro Abrigo, provocou o aumento significativo das despesas do serviço, tais como: do consumo de água, energia elétrica, alimentação, dentre outras.

A situação demandou mudanças no modus operandi do Abrigo, passando à exigir o replanejamento das atividades internas e o aumento da demanda de serviço, visto que as atividades escolares, por exemplo, passaram à ser executadas por sistema remoto, dentro do próprio Abrigo, sob o acompanhamento dos cuidadores, que antes eram realizadas pelos profissionais das escolas, assim como as visitas dos familiares passaram à ser realizadas por videochamadas, exigindo maior demanda (tempo) da equipe técnica do serviço.

Objetivos Gerais

Recomposição da força de trabalho do Abrigo Casa Reamar de Porto Ferreira, com a contratação temporária de novos trabalhadores, em caráter emergencial, bem como capacitar os novos contratados para substituição dos funcionários afastados, visando assegurar a continuidade da oferta do serviço durante o estado da pandemia do Covid-19.

Objetivos Específicos

- Contratação de 03 auxiliares de Educador Social;
- Contratação de 01 Serviços Gerais;
- Contratação de 01 Motorista.

6 - RECURSOS HUMANOS DESTINADO À ESSE PROGRAMA

Qtde	Função	Requisitos Mínimos	Atribuições	Carga horária
03	Auxiliar de Cuidador	Ter concluído o Ensino Médio. Conhecimentos: cuidados com crianças e adolescentes; noções sobre desenvolvimento infanto-juvenil; noções sobre Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Sistema Único de Assistência Social — SUAS; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária — PNCFC; Sistema de Justiça; e Sistema de Garantia de Direitos.	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária, higiene, alimentação e organização do ambiente e limpeza; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima; Recepcionar as crianças e adolescentes possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas e de lazer; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários,	44h



FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartério Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5808 - 01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1988
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrépicos nº 28998.026268/95-16 - 02/086/1997
Orgão de Utilidade Pública Municipal - Lai nº 1.232 de 10/11/1689
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulinia - sob nº 002/93 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002 Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000 R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP FONE: (19) 3874-2378 e-mail: casadomenor@terra.com.br

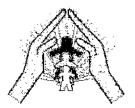
CGC 57.519.654/0001-43 - INSCR, MUNICIPAL 5.294 - INSCR, ESTADUAL ISENTO profissionais e familiares; Apoiar na SERVICODE orientação, informação, PROTOCOば encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Cuidar da organização dos ambientes, limpeza e orientação aos acolhidos para apoio à rotina diária do acolhimento. Preparação da alimentação; manutenção e limpeza do ambiente da cozinha; e orientação aos adolescentes sobre a preparação dos alimentos. Executar serviços de arrumação, 44h 01 Ensino Fundamental, Serviços Gerais desejável possuir conservação e limpeza dos espaços do Abrigo, lavar e passar roupas. experiências em serviços de acolhimento, e ou escolas, internatos de crianças e adolescentes, Fundação Casa e ou escolas de crianças e adolescentes. 01 Ensino Fundamental Transportar a equipe de referência, 44h Motorista cuidadores, crianças e adolescentes Completo com CNH acolhidas. categoria D TOTAL 05

Item a) a contratação dos profissionais poderá ser efetuada via CLT e ou MEI e ou ME.

7 - CRONOGRAMA DE DESPESAS - RECURSOS HUMANOS

		PESSOAL (sem encargos)					
Qtd	SALÁRIO	CARGO – FUNÇÃO	1 .	2	3	4	Total
3	1.400,00	Auxiliar de Cuidador (Noite)	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00
1	1.400,00	Serviços Gerais	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00
1	1.400,00	Motorista	1,400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00
5	gar ing a yang sa	SUB TOTAL (CONTRATOS CLT)	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00





FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806 - 01/32/1987

Matriculada na Secretária de Estado de Assistência o Desenvolvimento Social - sob nº 5806 - 21/12/1989

Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28986.028268/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conseiho Municipal de Assistência Social de Paulinia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conseiho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002
Crgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13/140-751 - PAULINIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br



CGC 57.519.654/0091-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

%	ENCARGOS SOCIAIS	······································	2	3	4	Total
	1/3º Férias	194,44	194,44	194,44	194,44	777,76
8,0%	FGTS	640,18	640,18	640,18	640,18	2,560,72
8,4%	Provisão 13º Salário	583,33	583,33	583,33	583,33	2.333,32
8,0%	Provisão FGTS 13º	46,67	46,67	46,67	46,67	186,67
1,0%	PIS/Folha	70,00	70,00	70,00	70,00	280,00
	Provisão Rescisão	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
	Adicional Noturno	801,81	801,81	801,81	801,81	3.207,24
	DSR Adicional Noturno	200,45	200,45	200,45	200,45	801,80
25,0%	Provisão Multa Rescisória FGTS	171,71	171,71	171,71	171,71	686,85
	Auxilio Transporte	1.041,41	1.041,41	1.041,41	1.041,41	4.165,64
	Benefício - Cesta Básica	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	7.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	TOTAL	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Item a) fica autorizado o remanejamento de valores entre rúbricas sem alteração do valor total pactuado.

Item b) O repasse da 1ª parcela deverá ocorrer em até 05 dias após a assinatura do contrato.

Item c) As demais parcelas deverão ser repassadas até o 5º dia útil de cada mês.

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados mediante análise do Plano de Trabalho, documentos norteadores do serviço e execução direta do mesmo.

A Entidade se comprometerá a apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania / CMAS a documentação da prestação de contas até 30 dias após o encerramento do mês, sem que haja prejuízo no repasse da parcela prevista para o mês subseqüente.

A prestação de contas será dos recursos recebidos e dos rendimentos da aplicação financeira contendo os seguintes documentos:

- 1. Declaração da Execução do objeto;
- 2. Justificativas Técnicas Financeiras Prestação;
- 3. Relatório de Execução Financeira com Relatório Fotográfico;
- 4. Anexo RP-14 com Comprovantes de Despesas e respectivos comprovantes de pagamentos;
- 5. Extrato e Conciliação bancária.
- 6. Extrato da Aplicação Financeira
- 7. Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.



FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5808 - 01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvirmento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

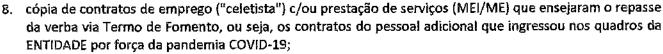
Registrada no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002 003/2/190-34 - 01/09/1993

Afficulada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1968
Registrada no Conseño Nacional de Ação Social - sob nº 2002.003421/90-34 - 01/03/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 26996.025669-95-16 - 02/03/1997

Órato de Litificado Pública Municipal - 1 el nº 1/32 de 10/13/1999

Orgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulinia - sob nº 002/98 - 31/03/1999
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulinia - sob nº 01/2002
Orgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2002 - Publicado D.O.U 25/01/2009
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2379 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CGC 57.519,654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO



 comprovantes de pagamento de salários, bem como respectivos encargos trabalhistas/previdenciários, c/ou dos serviços prestados e respectivos encargos previdenciários, todos relativos aos contratos do item acima.

11 - METAS - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Garantir 100% do funcionamento do Serviço de Acolhimento.

A avaliação se dará através de relatórios, onde será considerado o nº de acolhidos que ingressaram no serviço (admitidos) e os mantidos no serviço.

12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês 3º mês 4º mês	TOTAL GERAL
SETEMBRO/2020 O	OUTUBRO/2020 NOVEMBRO/2020 DEZEMBRO/2020	and the second of Street, as a second of the
R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00 R\$ 16.000,00 R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00
化工作 医二氏反射 發起發 网络工具	アン・アン・ア・ア 動物 と 発酵的 こんけつ かんさい だいたいきか いっちょうけんじょしゃ はっぱっ	} .

Porto Ferreira, 01 de setembro de 2020

Dra Andressa Renata Pertile Branco Presidente

13 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Rômulo Luís de Lima

Prefeito Municipal

Concedente

Local a Data

괛